



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Sexta-feira • 28 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1889

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Portaria nº 237/2020, de 28 de agosto de 2020-** Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Especial Exclusiva de Análise, Acompanhamento e Implementação da Lei Aldir Blanc, como abaixo se especifica, e dá outras providências.
- **Cadastro de Espaços Culturais de Itajú do Colônia - Lei Aldir Blanc.**
- **Cadastro de Trabalhadores (as) da Cultura de Itajú do Colônia - Lei Aldir Blanc.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 237/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Especial Exclusiva de Análise, Acompanhamento e Implementação da Lei Aldir Blanc, como abaixo se especifica, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei federal nº. 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo central estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia;

CONSIDERANDO caberá aos estados, ao DF e aos municípios o pagamento dos benefícios, a organização de editais, a distribuição dos recursos e o cadastramento dos beneficiados.

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam nomeados para compor a comissão Especial Exclusiva de Análise, Acompanhamento e Implementação da **Lei Aldir Blanc** (Lei Federal nº. 14.017/2020), os servidores **MARIA DALVA NERES BAHIA GUIMARÃES**, Secretária Municipal de Educação e Cultura; **IVONILDES GONÇALVES CHAVES**, Diretora de Cultura; **ROSANIA DE JESUS OLIVEIRA**, Coordenadora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação; e os representantes da Sociedade Civil **BISANGELA SANTOS NASCIMENTO**, representante das entidades religiosas africanas; **SIDEVAL LEONARDO SANTOS**, representante das entidades religiosas africanas; **CRISTIANO MOREIRA MALAQUIAS**, representante dos músicos; **CHAUANE ROCHA TITIAH**, representante da cultura Indígena; e **MARIA SUELI FREITAS FERNANDES**, representante da cultura de artesanato.

Artigo 2º A Comissão Especial Exclusiva aqui constituída, terá como presidente a Sra. **MARIA DALVA NERES BAHIA GUIMARÃES**.

Artigo 3º O ajuda financeira concedida pela Lei Federal nº. 14.017/2020, está condicionada ao recebimento pelo município dos recursos a serem transferidos pelo Governo Federal.

Artigo 4º Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia – Ba, Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
- Prefeito Municipal -

Atos Administrativos



CADASTRO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE ITAJÚ DO COLÔNIA - LEI ALDIR BLANC

CADASTRO DE ESPAÇOS CULTURAIS (APENAS PESSOAS JURÍDICAS) DO MUNICÍPIO DE ITAJÚ DO COLÔNIA - BA.

Endereço de e-mail *(do Espaço Cultural)

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ABAIXO!!

ESPAÇOS CULTURAIS

1. O cadastramento só será validado mediante entrega dos documentos abaixo relacionados, em envelope lacrado e devidamente identificado, endereçado a Diretoria de Cultura, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Itajú do Colônia, localizada a Rua Francisco Ferreira da Silva, s/n de 27/08 a 11/09/2020, das 08 às 11h.

- CÓPIA DE RG E CPF, CÓPIA DO CNPJ (comprovante de inscrição), comprovante de residência de Itajú do Colônia-Ba (ou Palmira) e auto declaração da atividade artística (pode ser pessoal ou da instituição) carta de referência pessoa física ou jurídica e portfólio (fotos e relatórios) das atividades desenvolvidas no espaço;

2. A veracidade das informações prestadas neste cadastro é de inteira responsabilidade de quem cadastrou;

3. Esse formulário servirá como mapeamento dos Espaços Culturais no Município de Itajú do Colônia-Ba. Não excluindo a possibilidade de ser convocado (a) para comprovação das informações declaradas;

Compreenda-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantido por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativa com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos que sejam dedicadas a realizar atividades artísticas culturais.

REQUISITOS:

ESTAR SITUADO no município de Itajú do Colônia-Ba

Ao preencher e enviar esse formulário, declaro a veracidade de todas as informações prestadas, assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas, e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação. Declaro ainda estar ciente de que a declaração falsa no presente cadastro se enquadra em crime de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal) e estará sujeita a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

TERMO DE CIÊNCIA *

DECLARO que li e tenho ciência de todas as condições acima;

TENHO CIÊNCIA de que poderei ser convocado (a) para validar as informações prestadas no presente cadastro;

AUTORIZO o acesso e uso dos meus dados para validar as informações prestadas no presente cadastro;

Cadastro De Espaços Culturais do Município de Itajú do Colônia-Ba

Dados da Instituição - Informe abaixo os dados da organização, instituição ou associação.

CNPJ (apenas números) *

Nome Fantasia / Razão Social *

Data de Abertura (mínimo de 02(dois) anos) *

Data ___/___/___

Endereço (Logradouro, nº, Bairro) *

Atividades Desenvolvidas (Preencha aqui uma breve descrição das atividades desenvolvidas por esta instituição) *

CADASTRO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE ITAJÚ DO COLÔNIA-BA

Classificação do Espaço Cultural

Selecione abaixo qual das classificações descrevem melhor as atividades realizadas por esta instituição. *

- Ateliê de Pintura e artesanato
- Centro de cultural afrodescendente (religiões africanas)
- Espaço de povos e comunidades Indígena
- Empresa de diversão e produção de espetáculo musical
- Espaço de apresentação cultural
- Espaço de povos e comunidades tradicionais
- Feira de artes e artesanatos
- Festa popular de caráter regional (montaria, vaquejada e equiprovas)
- Ponto de Cultura
- Produtora de Cultura e áudio visual
- Outro: _____

CADASTRO DE ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAJÚ DO COLÔNIA-BA

Contatos da Instituição
Telefone *

Facebook (informe o link da instituição no Facebook) *

Instagram (informe o link da instituição no Instagram) *

Cadastro De Espaços Culturais do Município de Itajú do Colônia-Ba

Dados do Representante Legal da Instituição
CPF (apenas números) *

RG (apenas números) *

Nome Completo *

Data de Nascimento *
Data ___/___/___

Gênero *

- Feminino
 Masculino
 Prefiro não dizer
 Outro: _____

Endereço (Logradouro, Nº, Bairro) *
Telefone Celular (apenas número com DDD) *

Cadastro De Espaços Culturais do Município de Itajú do Colônia-Ba

Informações Complementares

Caso receba apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura, concorda em oferecer contrapartida pública? *

- Sim
 Não

TERMO DE RESPONSABILIDADE *

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Assinatura



TÍTULO: CULTURA PARA TRABALHADORES DA CULTURA

Cadastro de Trabalhadores (as) da Cultura de Itajú do Colônia - Lei Aldir Blanc

Endereço: _____

Seu e-mail: _____

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ABAIXO!

TRABALHADOR (A) DA CULTURA

1. O cadastramento só será validado mediante entrega dos documentos abaixo relacionados, em envelope lacrado e devidamente identificado, endereçado a Diretoria de Cultura, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** de Itajú do Colônia, localizada a Rua Francisco Ferreira da Silva, s/n de **27/08 a 11/09/2020, das 08 às 11h.**

- **CÓPIA DE RG, CPF**, comprovante de residência de Itajú do Colônia (ou Palmira) e auto declaração da atividade artística;

2. A veracidade das informações prestadas neste cadastro é de inteira responsabilidade da pessoa cadastrada;

3. Esse formulário servirá como mapeamento dos trabalhadores da cultura no município de **ITAJÚ DO COLÔNIA;**

Compreenda-se como trabalhador da cultura: artistas, produtores, técnicos, gestores culturais, curadores, oficinairos e professores de escolas de arte.

REQUISITOS:

TER mais de 18 anos;

TER domicílio no Município de **ITAJÚ DO COLÔNIA (OU PALMIRA)**

Ao preencher e enviar esse formulário, declaro a veracidade de todas as informações prestadas, assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas, e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação. Declaro ainda estar ciente de que a declaração falsa no presente cadastro se enquadrada em crime de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal) e estará sujeita a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

TERMO DE CIÊNCIA *

() **DECLARO** que li e tenho ciência de todas as condições acima;

() **TENHO CIÊNCIA** de que poderei ser convocado (a) para validar as informações;

AUTORIZO o acesso e uso dos meus dados para validar as informações

CADASTRO DA CULTURA DE ITAJÚ DO COLÔNIA

DADOS PESSOAIS - Informe seus dados a seguir

CPF (apenas números) *

RG (apenas números) *

NOME COMPLETO *

Data de Nascimento *

Data __/__/__

GÊNERO *

Feminino

Masculino

Prefiro não dizer

Outro: _____

ESTADO CIVIL *

Quantos (as) filhos (as) (informe a quantidade, caso não possua, informe 0) *

DADOS PARA CONTATO

Endereço (Logradouro, Nº, Bairro) *

Telefone Celular (apenas número com DDD) *

Nome Artístico

TEMPO DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA *

Até 02 anos

De 02 a 5 anos

De 5 a 10 anos

Acima de 10 anos

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO *

Artesão

Artes Plásticas / Visuais / Escultor(a) / Grafiteiro(a) / Pintor(a)

- Compositor (a)
- Contador (a) de Causos / Repentista
- Escritor (a)
- Fotografia / Fotógrafo
- Músico
- Poeta
- Técnico (a) de som / Mixador (a)
- Profissional de eventos populares de caráter regional (montaria, vaquejada e equiprovas)
- Profissionais da cultura afrodescendente (religiões africanas)

- Outro: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATUALMENTE TEM EMPREGO FORMAL COM CARTEIRA ASSINADA? *

- Sim Não

QUAL A SUA RENDA MENSAL? *

- Até R\$ 1.045,00
- De R\$ 1.045,01 até R\$ 2.090,00
- De R\$ 2.090,01 até R\$ 3.135,00
- Acima de R\$ 3.153,01

RECEBEU RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS ACIMA DE R\$ 28.559,70 EM 2018?

- Sim Não

RECEBE ALGUM BENEFÍCIO DO GOVERNO FEDERAL? (QUE NÃO SEJA O BOLSA FAMÍLIA) (EX: PREVIDENCIÁRIO, ASSISTENCIAL, SEGURO-DESEMPREGO, PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA) *

- Sim Não

RECEBEU ALGUMA PARCELA DO AUXILIO EMERGENCIAL DO GOVERNO FEDERAL?

- Sim Não

CASO RECEBA APOIO FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CONCORDA EM OFERECER CONTRAPARTIDA PÚBLICA? *

- Sim Não

CADASTRO

DECLARAÇÃO * Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.